ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 99/2014

Sala de Sessões, 24 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Desde o início do ano de 2013 estávamos preocupados com a situação do agricultor, pois não tínhamos Engenheiro Agrônomo no Município, em virtude, do servidor concursado ter solicitado exoneração. Diante disto, encaminhamos uma Indicação ao Executivo sugerindo que fosse contratado imediatamente este profissional para atender a demanda. (Indicação nº 03/2013, em anexo).

No mês de julho de 2013 foi contratado o Sr. Fabrício Almeida Rodrigues, com contrato temporário de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a nomeação do profissional aprovado mediante concurso público. Até aí, tudo bem. O problema foi que nesta semana fomos procurados por produtores rurais reclamando que não conseguem emitir CFO (Certificação Fitossanitária de Origem) na Secretaria de Desenvolvimento Rural, pois o Engenheiro Agrônomo contratado não esta apto para emitir este certificado.

Todo agricultor rural, se não, a maioria, sabe da importância do CFO, o qual passou a ser obrigatório desde março de 2001. Todas as cargas de mudas para transitar inclusive dentro do Estado e cargas de frutas para transporte interestadual

necessitam, além da Nota Fiscal e da Permissão de Trânsito, também do Certificado Fitossanitária de Origem (CFO).

Diante disto, perguntamos:

- Procede a informação de que o profissional contratado não esta habilitado para emitir o CFO?

- A visita/inspeção nas lavouras e viveiros que são objetos da emissão do CFO, onde o Engenheiro habilitado deve fazer visitas periódicas à propriedade também não estão sendo realizadas?

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 03 /2013

Sala de Sessões, 03 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal contrate de forma emergencial um Engenheiro Agrônomo para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, até que seja realizado um novo Concurso para o cargo.

Justificativa: Essa contratação é de extrema necessidade, tendo em vista que a Engenheira responsável se exonerou em 2012 e a Secretaria ficou sem um profissional na área, para atender a demanda dos produtores rurais.

Vereador Carlos Einar de Mello
Partido Progressista

APM